



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 049 de 07 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal e,

Considerando necessidade de provimento do cargo de Coordenador de Departamento - previsto no anexo I e III, item 1 da Lei 638/2017, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração;

Considerando o disposto no art. 11, II do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé - Lei 638/2017;

Considerando e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Valdeci José Braga**, inscrito no CPF sob o nº. ***.617.416-** no cargo de **Coordenador de Departamento**, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Controle de Frotas, com base no art. 37 da Constituição Federal, no art. 11, II e anexo I e III da Lei 638/2017, percebendo o vencimento do cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 050 de 07 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Secretário Municipal de Educação, ante a Portaria Municipal nº. 044 de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando que a nomeação de Secretário Municipal dar-se-á a juízo da autoridade competente;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Maria Gorete Soares**, inscrita no CPF sob o nº. ***.908.686-**, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, passando a perceber o subsídio do cargo.

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.07 23:09:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 051 de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre interrupção de licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Elionir José Henrique sobre o retorno as atividades do cargo;

Considerando que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

Resolve:

Art. 1º - Interromper com fundamento no §2º do art. 99 da Lei 638/2017, a licença concedida por meio da Portaria nº. 225 de 14 de maio de 2021, ao servidor **Elionir José Henrique**, operador de máquina, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Fica o referido servidor notificado para no prazo máximo de 10(dias), a partir da publicação desta portaria, apresentar-se junto à Secretaria em que se encontra lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 225 de 14 de maio de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 07 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 052 de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre designação de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando o retorno do servidor João Luiz de Paiva as atividades do cargo, e considerando o convênio de Mutua Cooperação com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Fazenda;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **João Luiz de Paiva**, auxiliar administrativo, efetivo, para também exercer as funções de Coordenador do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, no Município de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 121 de 15 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 053 de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora Bruna Hott de Oliveira, nutricionista, efetiva, apresentou ao Departamento de Recursos Humanos relatório médico sobre afastamento – licença maternidade;

Considerando o disposto no art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, que prevê a concessão de 120 dias consecutivos de licença à servidora gestante, e considerando o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Bruna Hott de Oliveira**, nutricionista, efetiva, a contar de 01.02.2022, nos termos do art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé c/c o art. 7º. inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal.

Art. 2º - Finda a licença em 31.05.2022, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo efetivo, retornando ao regime de trabalho presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 07 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.07 23:10:26
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 054 de 07 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando o requerimento de exoneração do cargo de Supervisor de Setor apresentado pela Sra. Wanderleia da Silva, em virtude de nomeação para provimento de cargo efetivo;

Considerando os termos do art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Wanderleia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. ***.974.736-**, do cargo de Supervisor de Setor, da Secretaria Municipal de Educação, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 260 de 04 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 07 de fevereiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

**Programa “MORAR LEGAL DURANDÉ”
Comissão de Regularização Fundiária**

Procedimento nº: 01/2022 - Data: 31/01/2022
Matrícula Nº 10839 Proprietário do Imóvel: GUANAIR DE SOUZA
Requerente: ÁUREA GENTIL RAMOS RG: MG-*.205.*** CPF: ***.278.146-**

DECISÃO

Após Parecer ao procedimento acima especificado, datado de 03 de fevereiro de 2022, informando que os documentos, apresentados juntamente com o requerimento da postulante, encontram-se em desconformidade com o art. 25 da Lei nº 654/2017, bem como, o art. 35 da Lei nº 13.465/2017, inclusive, o art. 28, 29 e 30 do Decreto nº 9.310/2018, INDEFIRO a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

Que a presente decisão seja publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Que o presente procedimento seja arquivado.

Durandé (MG), 04 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal**

**JOSE ELIAS
RODRIGUES**

**PEREIRA:42985820
600**

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.07 23:10:47
-03'00"